



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): A. E. REUTER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.507.556/0001-01, com sede na Rua José Bonifácio, nº 690, sala A, CEP 98300-000, no município de Palmeira das Missões/RS, neste ato representado pelo sócio Aristeu Eloi Reuter, inscrito no CPF sob o nº 476.095.160-15.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Pregão nº 013/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objetivo alterar o valor constante na cláusula terceira do contrato, acrescentando o valor de 1.571,49 (um mil quinhentos e setenta e um reais com quarenta e nove centavos), tendo em vista o acréscimo de 19 metros quadrados de divisórias e portas, ocorrendo a adequação do projeto original.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 22 de junho de 2018.

A. E. REUTER & CIA LTDA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE